

AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico nº 095/2021/SENAR-MT

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 095/2021/SENAR-MT** - Processo nº 21735/2021, realizado no dia 06/12/2021, às 15h:00min (Horário de Brasília), na **Plataforma Eletrônica: Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br)**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL**, para atender os Polos Tecnológicos do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso – **SENAR/MT**, localizados na capital **Cuiabá e região (Distrito Aguçu e Município de Santo Antônio do Leverger)**, do qual foram declaradas vencedoras as empresas a seguir descritas:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	Maior Desconto do Lote (%)
Único	ANDREIS COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	02.293.026/0001-09	4%

Diante da análise dos documentos acostados aos autos e considerando que:

- Houve a devida publicidade;
- Foi realizado o devido procedimento licitatório com todas as suas formalidades;
- A(s) empresa(s) licitante(s) foi(ram) considerada(s) habilitada(s);
- A(s) proposta(s) vencedora(s) do certame foi(ram) classificada(s);
- O(s) desconto(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame de acordo com o estimado previamente pelo **SENAR/MT** e condizentes com os parâmetros praticados no mercado, indo ao encontro dos princípios da seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, economicidade e eficiência;

Decido:

- Ratificar as recomendações do Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio que presidiram a sessão pública do certame em testilha, constante do Relatório da Comissão de Licitação;
- HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em epígrafe; e
- ADJUDICAR** o objeto da licitação à(s) empresa(s) vencedora(s) acima descrita(s), de acordo com o maior desconto ofertado pela(s) mesma(s), conforme Proposta de Preços Realinhada e Planilha de Composição de Custos acostadas aos autos.

Constatada a regularidade documental, confeccione-se o instrumento adequado em nome da(s) empresa(s) acima descrita(s) vencedora(s) do(s) lote(s) único, conforme modelo anexo ao Edital.

Cuiabá/MT, 7 de dezembro de 2021.


NORMANDO CORRAL
Presidente do Conselho Administrativo
SENAR-MT